



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 21 de agosto de 2018, às 8 horas, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Ademar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Hamilton Miranda de Andrade, João Francisco Silva, José Arimatheia Pereira de Castro, Manoel Conceição de Almeida, Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Pedro Ferreira Gomes, Ricardo Seidel Guimarães, Rildo de Oliveira Amaral, Terezinha de Oliveira Santos, Weudson Feitosa dos Santos, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, José Carlos Soares Barros, conforme registro em livro de presença específico. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos 1 a 4 do capítulo 22 do livro de Provérbios da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Rildo de Oliveira Amaral, declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do 4º Período da 18ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o primeiro-vice-presidente, Rildo de Oliveira Amaral, anunciou a entrega de Moções de Aplauso, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao Comando e Policiais do 14º Batalhão de Polícia Militar, pelo excelente trabalho de combate às drogas e proteção da classe estudantil, no âmbito do Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd (Ronda Escolar). Ao se dirigir à Tribuna, o comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Marigerson Oliveira Brito Júnior, teceu breves considerações sobre a missão dos policiais militares dessa corporação no cumprimento da Ronda Escolar, a propósito do que destacou a relevância do reconhecimento do trabalho exercido com denodo, sobretudo quando esse trabalho implicava o compromisso de expor a risco a própria vida. Nesta oportunidade, o tenente-coronel Marigerson Oliveira Brito Júnior, enfatizou a importância da família para a formação do caráter das crianças e jovens e a prevenção do consumo de drogas, da criminalidade e das consequências negativas daí advindas. Ao fazerem uso da palavra, cumprimentaram o coronel Arquimedes Silva Brito, assim como a equipe do 14º Batalhão de Polícia Militar que o acompanhava pelo trabalho preventivo de conscientização da juventude escolar sobre os riscos do consumo e tráfico de drogas o presidente interino, Rildo de Oliveira Amaral, e os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva e Pedro Ferreira Gomes. Logo depois, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, convidou à frente do Plenário o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz a proceder à entrega das Moções de Aplauso outorgadas ao comandante do 14º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Marigerson Oliveira Brito Júnior,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ao cabo Alain Dellon Silva de Araújo e aos soldados Allison Lima Sousa, Paula Caroline Calisto Silva e Valdinar Almeida do Nascimento. Na sequência, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía Convite do comandante do 50º Batalhão de Infantaria de Selva, Lautier Barbosa de Azevedo, a participar de solenidade alusiva ao Dia do Soldado, no dia 23 vindouro, às 9 horas, nessa corporação. Ato contínuo, o presidente, José Carlos Soares Barros, autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da Apresentação e Encaminhamento às Comissões competentes dos Projetos de Decreto Legislativo: Nº 40, de 17 de agosto de 2018, de autoria do vereador Pedro Ferreira Gomes, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Laércio Barboza de Castro"; Nº 41, de 17 de agosto de 2018, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Alexander Pereira Salles"; e Nº 42, de 20 de agosto de 2018, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Guilherme Maia Rocha". Logo depois, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, determinou o encaminhamento das referidas matérias às respectivas Comissões Permanentes. Na sequência, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, autorizou a primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a Apresentação, Discussão e Votação de quatro Indicações: Nº 239/2018, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, e à secretária municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Greycivane Gomes da Silva Lindoso, de que seja realizado estudos para a criação de "Corredor de Esporte e Lazer", aos domingos, na Av. Getúlio Vargas, da Rua Sousa Lima à Rua Guanabara, compreendendo o Centro e o Bairro Entroncamento; Nº 240/2018, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares Barros, da modernização do processo legislativo, com a criação de um sistema automatizado interno, com o objetivo de oferecer aos gabinetes acesso às matérias através de banco de dados, facilitando a busca da produção do vereador neste Poder Legislativo; Nº 241/2018, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, da pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Manoel Ribeiro, no Povoado Centro Novo; e Nº 242/2018, de autoria do vereador Paulo Roberto Cardoso da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Francisco de Assis Amaro Pinheiro, da construção de praça na bifurcação formada entre as Ruas São João e Quiribas, na Vila Lobão. Imediatamente, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Paulo Roberto Cardoso da Silva, que argumentou que, como Imperatriz havia se tornado centro de práticas desportivas, julgava acertado que, a exemplo de outros grandes centros, fosse adotada a medida sugerida, após o que a vereadora Maura Rogéria Rodrigues Bar-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

roso Santos frisou a relevância das práticas desportivas e de lazer para o fortalecimento dos laços familiares. Como ninguém mais se pronunciasse, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, submeteu a votação a Indicação Nº 239/2018, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Francisco Rodrigues da Costa, que comentou que os edis deparavam dificuldades para localizar proposições que haviam formulado, de forma que considerava apropriada a providência apontada. Ao fazer uso da palavra, o vereador José Arimatheia Pereira de Castro lembrou que havia na Casa projeto de digitalização de toda a legislação produzida. Como ninguém mais se manifestasse, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, submeteu a votação a Indicação Nº 240/2018, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a necessidade da obra proposta. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria as vereadoras Maria Telma de Sousa Rocha Silva e Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, submeteu a votação a Indicação Nº 241/2018, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores presentes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Paulo Roberto Cardoso da Silva, que destacou a necessidade da obra reivindicada. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o vereador José Arimatheia Pereira de Castro. Como ninguém mais se manifestasse, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, submeteu a votação a Indicação Nº 242/2018, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, anunciou a Ordem do Dia, que constava de Única Discussão e Votação do Parecer Prévio PL-TCE Nº 366/2017, pela aprovação das contas do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira relativas ao exercício financeiro de 2010. Em seguida, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, autorizou à primeira-secretária, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o segundo-vice-presidente, Pedro Ferreira Gomes, expôs a Única Discussão o Parecer Prévio PL-TCE Nº 366/2017, momento em que o edil João Francisco Silva argumentou que o Supremo Tribunal Federal - STF já havia estabelecido que competia às câmaras municipais julgar as contas de prefeitos, considerou justo o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, em consonância com a responsabilidade com que o ex-prefeito [Sebastião Torres] Madeira conduzira a gestão pública municipal, a propósito do que louvou a competência administrativa e as qualidades pessoais desse político. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida se declarou favorável à aprovação das contas do ex-prefeito [Sebastião Torres] Madeira, que julgou haver se portado com alto grau de responsabilidade no exercício desse cargo, no que foi seguido pelas vereadoras Maria Telma de Sousa Rocha Silva e Terezinha de Oliveira Santos e pelos edis Ricardo Seidel Guimarães, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa e Antonio Silva Pimentel. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que, embora o Parecer do TCE-MA apontasse falha grave no planejamento da execução financeira no exercício de 2010 da gestão do ex-prefeito [Sebastião Torres] Madeira, não considerava as dificuldades com que se deparavam os gestores públicos no dia a dia da administração pública. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, José Carlos Soares Barros, submeteu a Única Votação Nominal o Parecer Prévio PL-TCE Nº 366/2017, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores então presentes, na seguinte ordem: Maria Telma de Sousa Rocha Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, José Arimatheia Pereira de Castro, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Zesiel Ribeiro da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Weudson Feitosa dos Santos, Antonio Silva Pimentel, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Pedro Ferreira Gomes e José Carlos Soares Barros. Instantes depois, o presidente, José Carlos Soares Barros, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente [Tribuna Vereador Freitas Filho], quando se inscreveram os edis: Pedro Ferreira Gomes, Rildo de Oliveira Amaral, Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Weudson Feitosa dos Santos e José Carlos Soares Barros. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Pedro Ferreira Gomes declarou-se feliz com a autorização, formulada no dia anterior, pelo prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, do início, a partir da semana seguinte, da obra de pavimentação da Av. Pernambuco, na Vila Fiquene. A seguir, contou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, havia notificado proceder aos necessários reparos a empresa responsável pela construção do Residencial Dom Affonso Felipe Gregory, cujas vias públicas vinham sendo, por conseguinte, devidamente recuperadas. Instantes depois, o vereador Pedro Ferreira Gomes declarou-se feliz igualmente com a viabilização, também pelo prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, da retomada, ainda no mês corrente, das obras de execução do PAC II [Programa de Aceleração do Crescimento], na Vila Nova. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Rildo de Oliveira Amaral solicitou dispensa da palavra. Ao se pronunciar no Grande Expediente, a vereadora Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos registrou cumprimentos ao Ministério Público do Estado do Maranhão pelo início, no dia anterior, de campanha de conscientização dos idosos, denominada "Idoso Inteligente Vota Consciente", sobre a importância do voto nas eleições cujas campanhas haviam sido deflagradas no último dia 16. A seguir, a vereadora Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos registrou cumprimentos também ao secretário municipal de Saúde, Alair Batista Firmiano, pela descentralização do agendamento de exames no sistema municipal de saúde pública. Nesta ocasião, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e Weudson Feitosa dos Santos solicitaram dispensa da palavra. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador José Carlos Soares Barros afirmou não entender por que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos tachara o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] de perseguidor, visto que este vinha colaborando com o governo municipal. Em seguida, o edil José Carlos Soares Barros lembrou que na gestão anterior havia *deficit* de mais de três mil policiais militares, situação em que motocicletas eram roubadas na cidade e levadas para o interior sem que hou-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

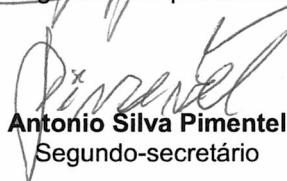
vesse solução para esse crime, mas havia sido superada pela ampliação do contingente policial e da aquisição de equipamentos apropriados. Nesta ocasião, o vereador José Carlos Soares Barros mencionou diversas realizações do governador Flávio Dino [de Castro e Costa], tais como a da Av. Beira-Rio e a da criação da Universidade Estadual da Região Tocantina - Uemasul. Logo depois, o vereador José Carlos Soares Barros afirmou que nada havia que justificasse a acusação de que o governador Flávio Dino [de Castro e Costa] fosse perseguidor, momento em que enfatizou que este vinha exercendo gestão modelo que vinha constituindo exemplo para todo o País e se demonstrava habilitado para o desempenho da Presidência da República. Na sequência, o vereador José Carlos Soares Barros abriu Espaço às Explicações Pessoais, momento em que o edil Paulo Roberto Cardoso da Silva explicou que se encontrava ausente por ocasião da votação do Parecer Prévio PL-TCE nº 366/2017 porque fora convidado a reunião, mas fora o relator da matéria, que aprovava. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, José Carlos Soares Barros, deu por encerrada a Sessão e Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de agosto de 2018.


José Carlos Soares Barros
Presidente


Rildo de Oliveira Amaral
Primeiro vice-presidente


Pedro Ferreira Gomes
Segundo vice-presidente


Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário